



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

ANTE PROJETO DE LEI Nº. 001/2016

“FICA INSTITUÍDO O PISO SALARIAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E CRIA A TABELA SALARIAL PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS”.

“O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.”

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial profissional de R\$ 1.014,00 (mil e catorze reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme Artigo 90 – A da Lei Federal nº 12.994/2014.

§ 1º. Ficam inalterados os anexos I e III da Lei Complementar nº 130/2009, de 18 de dezembro de 2009, no que tange à quantidade de vagas, descrição e especificações do cargo e jornada de trabalho.

Art. 2º. Cria tabela salarial para o Cargo do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, revogando disposições contrárias.

NÍVEL/GRAU	1
I	R\$ 1.014,00

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta, 09 de março de 2016.


Luiz Humberto Zanuto Junior
Vereador DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O benefício vem ao encontro destas duas categorias de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme reza a ementa e o Artigo 1º do Projeto de Lei os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias passarão a receber o piso nacional da categoria no valor de R\$ 1.014,00 (mil e catorze reais) mensais. Serão cerca de 25 profissionais beneficiados. Sem dúvida, trata-se de um importante avanço salarial para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

O Agente Comunitário de Saúde (ACS) resultou da criação do PACS Programa dos Agentes Comunitários de Saúde em 1991, como parte do processo de construção do Sistema Único de Saúde estabelecida por norma Constitucional em 1988, é capacitado para reunir informações de saúde sobre uma comunidade. Orientado por supervisor (profissional enfermeiro ou médico) da unidade de saúde, realiza visitas domiciliares na área de abrangência da sua unidade produzindo informações capazes de dimensionar os principais problemas de saúde de sua comunidade.

O Agente de Combate às Endemias atua com Saúde Pública exercendo atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças, como dengue, malária, leptospirose, leishmaniose, esquistossomose, chagas, raiva humana, entre outras, relacionadas com fatores ambientais de risco biológicos e não biológicos - lixo em locais inapropriados, água limpa acondicionada em depósitos, contaminantes ambientais, esgoto a céu aberto, desmatamento, etc.

Portanto, o intuito é implantar o novo piso salarial em reconhecimento e valorização de todos os profissionais, agentes comunitários em saúde e agentes de combate às endemias, pois acreditamos que essa atitude é essencial, uma vez que os mesmos operam diretamente com o cuidado da saúde pública, desenvolvendo um relevante papel no âmbito municipal.

Luiz Humberto Zanuto Junior
Vereador DEM